



ATA DA 84^a SESSÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2022

ELEIÇÕES GERAIS – PRIMEIRO TURNO SESSÃO PERMANENTE

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Érika de Paiva Duarte Tinoco, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Rodrigo Telles de Souza, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA** - **Indicações, proposições e comunicações**: O Desembargador Cornélio Alves declarou aberto o processo de votação em todo o Estado e transmitiu mensagem de reconhecimento pelo trabalho árduo desenvolvido pela Justiça Eleitoral. Ato contínuo, citou os seguintes dados do eleitorado e estrutura da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte: a) com 2.554.727 eleitores aptos a votar para os cargos de presidente, senador, deputados estaduais e deputados federais, o Estado dispunha de 53% de seu eleitorado do sexo feminino (1.349.570 eleitores) e, consequentemente, 47% de seu eleitorado do sexo masculino (1.205.146 eleitores). Explicou que a Justiça Eleitoral Potiguar havia disponibilizado 1.514 locais de votação, distribuídos em 8.006 seções, 7.675 mesas receptoras de votação, 43 mesas receptoras de justificação, 30.786 mesários, 4.179 servidores, 7.675 urnas eletrônicas, 1.116 urnas de contingência e 122 urnas não operacionais, totalizando 8.914 urnas, espalhadas pelas 60 Zonas do Estado. Por fim, desejou que a sociedade potiguar tivesse participação efetiva na democracia, comparecendo aos locais de votação para exercer a

sua cidadania, e que as Eleições transcorressem dentro da normalidade. Com a palavra, o **Desembargador Expedito Ferreira fez** breve relato acerca das orientações da Corregedoria para as Zonas Eleitorais do Estado, citando a **Orientação 004** – a qual orientou aos Juízos Eleitorais quanto aos procedimentos a serem adotados quando da necessidade da realização de audiências de custódia por sistema de videoconferência nas Eleições 2022; **Orientações 005 e 006** – as quais orientaram as Zonas Eleitorais do Estado do Rio Grande do Norte quanto aos procedimentos a serem observados pelos mesários no dia da eleição, no que concerne ao porte de arma nos locais de votação e à posse ou ao uso do celular no interior da cabina de votação nas Eleições Gerais 2022; **Orientação 007** – que orientou quanto à necessidade da emissão de dois boletins de urna extra, para fins de auditoria pelo TCU; **Provimento n° 005/2022** – que orientou aos Juízos Eleitorais sobre os procedimentos a serem adotados para inibir o derrame de materiais de propaganda eleitoral na véspera e dia das eleições de 2022, nos municípios abrangidos pela sua circunscrição; **Provimento n° 006/2022** – mediante o qual estabeleceu o fluxo do tratamento das reclamações registradas por eleitores nos dias das Eleições Gerais de 2022, em cumprimento ao Provimento 135 do CNJ; **Ofícios-Circulares n° 042 e 43/2022** – com orientações aos juízos eleitorais sobre informações a serem prestadas a este Tribunal sobre as prisões na véspera e dia do Pleito, para constar no sistema OCORRE JE, e posteriormente encaminhados ao CNJ; **Roteiro de atividades** para os cartórios eleitorais na véspera e dia do pleito; **citou**, ainda, a edição da Cartilha Dia da Eleição para a Segurança Pública e do Guia Prático da Propaganda Eleitoral, para véspera e dia do pleito, ambos disponíveis na página do tribunal. Ato contínuo, **noticiou** a prisão de 2 pessoas pela Polícia Rodoviária Federal, no dia 1º/10, 1h20, no Município de Lajes, enquadrados no art. 299 do Código Eleitoral, em que foram apreendidos R\$ 8.615,00, material de propaganda de candidata a Deputado Estadual e 5 listas individualizadas de controle de despesas, contendo nome, cidade, valor recebido e data (as pessoas foram liberadas pela Polícia Civil, após o pagamento de fiança); além de mais 2 cidadãos, por transporte irregular de pessoas em Goianinha e Macaíba. Por derradeiro, **registrou** a sua satisfação com o desempenho da Polícia Militar do Estado na segurança das Eleições e **informou** que as Forças Federais estavam aquarteladas e à disposição da Justiça Eleitoral para garantir uma eleição livre e transparente. **O Juiz José Carlos**, ao tempo em que desejou uma excelente eleição para todos, **parabenizou** a Presidência, a Corregedoria e servidores da Casa pela condução dos trabalhos prévios que possibilitaram a realização das Eleições de 2022. A Juíza Érika Tinoco **saudou** a todos os membros da Corte, servidores da Justiça Eleitoral e advogados presentes. Também **parabenizou** a Presidência, a Corregedoria e servidores pela condução dos trabalhos

eleitorais – sendo acompanhada, neste particular, pelos demais membros da Corte –, e **desejou** que todos os envolvidos na consagração da democracia estivessem imbuídos da missão de uma eleição tranquila, pacificadora e que, ao final, a sociedade pudesse atestar a excelência do trabalho realizado pela Justiça Eleitoral. **Encerrou** a sua fala evocando a proteção divina para desejar boa sorte a todos. No mesmo sentido, a **Juíza Maria Neíze externou** o seu desejo de um excelente domingo de eleições a todos. A **Juíza Adriana Magalhães dirigiu** uma especial saudação a Corte, servidores e advogados presentes, desejando que a grande festa da democracia fosse realizada de maneira ordeira e pacífica. **Registrhou** que a Ouvidoria do Tribunal encontrava-se de plantão durante todo o dia do pleito e que eventuais denúncias poderiam ser realizadas por meio do aplicativo *WhatsApp*, *e-mail* ou ligação telefônica. O **Juiz Fernando Jales** estendeu os parabéns pelas conduções dos trabalhos eleitorais aos Desembargadores Gilson Barbosa e Cláudio Santos, que iniciaram essa jornada, **saudou** todos os presentes e **enalteceu** os esforços envidados pelos servidores da Justiça Eleitoral e pelos advogados eleitorais do Rio Grande do Norte. O **Doutor André Castro**, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, parabenizou todos os membros da Corte pela condução das Eleições de 2022 até aquele momento e **reafirmou** a confiança da advocacia brasileira na Justiça Eleitoral. Novamente com a palavra, o **Desembargador Cornélio agradeceu** as mensagens transmitidas, **informou** que não havia processos para julgamento, oportunidade em que suspendeu a sessão. Às 17h00, a sessão foi reiniciada, momento em que o **Desembargador Presidente fez** breve relato da situação de alguns municípios do interior do Rio Grande do Norte, informando que tudo transcorria dentro da normalidade. **Parabenizou** todos os envolvidos nas Eleições Gerais de 2022, servidores, juízes e forças de segurança do Estado. **Destacou**, por fim, os trabalhos de auditoria das urnas, que também transcorreram dentro da normalidade. O **Desembargador Expedito Ferreira proferiu** discurso, cujo texto integra a presente Ata. Os juízes José Carlos, Érika Tinôco, Maria Neíze, Adriana Magalhães e Fernando Jales **reforçaram** a importância, a agilidade e competência da Justiça Eleitoral brasileira, **reiteraram** os parabéns aos gestores do Tribunal pelos profícios trabalhos envidados à realização das eleições, bem como os eleitores potiguares que cumpriram os seus deveres cívicos de forma ordeira e harmoniosa. Por ocasião de sua fala, a **Doutora Adriana Magalhães informou** que a Ouvidoria tinha recepcionado 72 denúncias (66 pelo aplicativo Pardal), as quais haviam sido direcionadas aos órgãos competentes para as devidas providências. O **Juiz Fernando Jales**, por sua vez, **registrou** o brilhantismo dos trabalhos desenvolvidos pelos Juízes Auxiliares da Propagada, no que foi acompanhado pelos demais membros. Por fim, facultada a palavra ao **Doutor**

Rodrigo Telles, Procurador Regional Eleitoral, Sua Excelência **parabenizou** a Justiça Eleitoral pela excelência dos serviços prestados à sociedade brasileira, contribuindo para o fortalecimento da democracia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezessete horas e dezessete minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Rodrigo Telles de Souza
Procurador Regional Eleitoral

O DESEMBARGADOR EXPEDITO FERREIRA – AGRADECIMENTO

Excelentíssimos juízes e juízas desta Corte Eleitoral, Excelentíssimo representante do Ministério Público Eleitoral, servidores e servidoras desta Casa e demais colaboradores,

Neste primeiro domingo de outubro de 2022, a Justiça Eleitoral está concluindo com êxito mais um pleito eleitoral, graças ao trabalho sério e comprometido de todos os que dela fazem parte. Uma instituição consagrada por velar pela alma do processo democrático no Brasil.

Aproveito a oportunidade para agradecer a todas essas pessoas que tanto se empenham visando propiciar eleições limpas, transparentes e eficazes e que se reinventam sempre que os desafios o exigem.

Cada pleito tem suas peculiaridades, a depender do contexto político e da localidade, o que obriga a Justiça Eleitoral a se adequar a essas necessidades e exigências, o que tem sido feito ao longo dos anos.

Esta eleição transcorreu sem maiores dificuldades, pois houve um quantitativo muito baixo de ocorrências em todo o Estado. A votação, por sua vez, foi um pouco mais demorada, o que é inerente a uma eleição para voto em cinco candidatos.

Concluímos aqui, em parte, o nosso trabalho, já que ainda teremos que apreciar as Prestações de Contas de candidatos, além de eventuais ações interpostas, bem como a diplomação dos candidatos eleitos.

Parabéns pela dedicação de todos!

Muito obrigado.